



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 402, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Solange Maria Moraes Teles.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000783/2015-01**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora **SOLANGE MARIA MORAIS TELES**, SIAPE: 2194850, CPF: 300.069.373-49, no período de 18 a 26 de julho de 2015, para Argentina, a fim de dar prosseguimento à pesquisa para fins de conclusão do Doutorado em Ciências da Educação.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor